

	desejáveis de comportamento e relacionamento humano; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para tratamento terapêutico; Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades, e de alterações comportamentais; Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; Articular-se com profissionais de saúde mental e outros, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Orientar, individualmente ou em grupo, os familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades.	
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo	
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Psicologia + Cadastro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.	
Vencimento	R\$ 1.398,49 (mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.	
VAGAS		
Lotação	Vagas Efetivas	Vagas de Cadastro de Reserva
CAPS	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
CAPSI	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.	01 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
SAE/CTA	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
UBS	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 15		Analista Municipal
Atividade	Serviços Estratégicos	
Subatividade	Saúde	
Área de Conhecimento	Terapia Ocupacional	
Atribuições	Contribuir para a valorização do usuário/paciente portador de disfunção física, psíquica e ou social, prestando assistência terapêutica integrada, favorecendo sua reintegração e readaptação ao meio social, familiar e de trabalho. Contribuir para a valorização e melhoria das condições de saúde do paciente, instruindo e acompanhando as atividades ocupacionais por estes desenvolvidas. Auxiliar no tratamento médico dos pacientes, empregando técnicas para agilizar sua reabilitação.	
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo	
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Terapia Ocupacional + Cadastro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.	
Vencimento	R\$ 1.398,49 (mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.	
VAGAS		
Lotação	Vagas Efetivas	Vagas de Cadastro de Reserva
CAPS	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 16 Médico do Trabalho

Atividade	Medicina do Trabalho	
Subatividade	Higiene e Medicina do Trabalho	
Área de Conhecimento	Higiene e Medicina do Trabalho	
Atribuições	Realizar exames periódicos, admissionais e demissionais, fazendo o exame clínico e interpretando os resultados dos exames complementares, para controle das condições de saúde dos servidores e levantamento de riscos operacionais; Efetuar atendimento médico de urgência em casos de acidente de trabalho, emitindo a comunicação de acidente de trabalho para encaminhamento do acidentado a tratamento de acordo com as normas do INSS; Efetuar atendimento médico-ambulatorial em casos de alterações da saúde do servidor durante o trabalho, aplicando a terapêutica adequada e/ou orientando o acompanhamento médico especializado, para prevenir consequências mais graves ao servidor; Realizar exames médicos periciais em ambulatório, hospital ou residência do servidor, visando a concessão e manutenção do benefício Auxílio-Doença, através do convênio Prefeitura/INSS. Inspeccionar os locais de trabalho, observando as condições ambientais, mobiliário e equipamentos, analisando seus efeitos sobre a saúde física e mental dos servidores, para sugerir à Direção da Prefeitura medidas que removam ou atenuem os riscos existentes; Emitir pareceres sobre reabilitação profissional, tratamentos em série, concessão do benefício Auxílio-Doença e capacidade laborativa, após retorno do acidente de trabalho etc.; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo	
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho + Cadastro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.	
Vencimento	R\$ 1.426,45 (mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.	
VAGAS		
Lotação	Vagas Efetivas	Vagas de Cadastro de Reserva
NUCLEO SESAU	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

UBS: Unidade Básica de Saúde

CAPS: Centro de Atendimento Psicossocial

CAPSI: Centro de Atendimento Psicossocial Infantil

SAE: Serviço de Atendimento Especializado

CTA: Centro de Testagem e Aconselhamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA/Designações - N.º 001 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 17.423/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, a servidora **ALTINEY MARISTELA FERREIRA RODRIGUES**, Matrícula 27040-7, a partir de 29 de janeiro de 2020, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO N.º 001/2020**, cujo objeto é a aquisição de gêneros Alimentícios, estivas, proteínas, hortifrutis, temperos e enlatados, para atender as

necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência social e Trabalho e suas unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de fevereiro de 2020.

Lenice Silva Antunes

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2020 – SEMCAT/PMA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.078.359/0001-42, com sede na Tv. Alferes Costa, nº 1095 térreo, Bairro Pedreira, Belém/PA, neste ato, representada por sua proprietária Sra. **ANNE CAROLINE TAPAJOS GAIA**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 7046961 2º Via PC/PA, CPF nº 019.278.962-74, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 360, Bloco A4, Apt. 514, Campina de Icoaraci (Icoaraci), Belém/PA.

OBJETO: Versa sobre a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESTIVAS, PROTEÍNAS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, TEMPEROS E ENLATADOS** para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades, conforme solicitação feita por servidor devidamente designado pela mesma.

VALOR DO CONTRATO ORIGINARIO (referente à 12 meses) R\$ 2.487.897,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042201 Implementação das Ações da rede de Proteção
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FONTE: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

ÓRGÃO: 10 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042201 Implementação das Ações da rede de Proteção
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FONTE: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

ÓRGÃO: 10 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042201 Implementação das Ações da rede de Proteção
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FONTE: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

ÓRGÃO: 10 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042201 Implementação das Ações da rede de Proteção
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FONTE: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

ÓRGÃO: 10 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042199 Implementação das Ações da Rede de Proteção
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FONTE: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

ÓRGÃO: 10 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042199 Implementação das Ações da Rede de Proteção
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FONTE: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

ÓRGÃO: 10 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042199 Implementação das Ações da Rede de Proteção
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FONTE: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

ÓRGÃO: 10 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042199 Implementação das Ações da Rede de Proteção
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FONTE: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

ÓRGÃO: 10 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FONTE: 10010000 Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 10 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FONTE: 10010000 Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 10 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FONTE: 10010000 Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 10 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FONTE: 10010000 Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 10 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042202 Implementação de Ações com o Índice de Gestão Descentralizada
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO